JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

Considerando os novos documentos juntados ao presente processo, tornamos sem efeito o Despacho 6266955.

Em atenção ao Despacho PB-PREGOEIRO 6265691, para fins de manifestação acerca da proposta apresentada pela empresa INPHOCO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.351.590/0001-46 (docs. 6265685 e 6265689), a unidade técnica demandante remete o presente processo ao Pregoeiro para diligências quanto ao(à):

1) Demonstrativo das alíquotas médias efetivamente recolhidas de PIS e COFINS, com os devidos ajustes na planilha de custos, conforme item 5.3.2, "h", do TR (doc. SEI 6191945), considerando a declaração da licitante de que adota o regime de tributação pelo Lucro Real (doc. SEI 6265685). Para a comprovação das alíquotas médias efetivas, a empresa deverá encaminhar os documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta;

2) Declaração de optante pela desoneração da folha de pagamento, com base na Lei nº 12.546/2011 e alterações posteriores;

3) Ajuste do auxílio-alimentação do Técnico de Suporte N1/N2 para R$ 26,50 por dia de trabalho, conforme CCT PB000499/2026; e

4) Restauração das fórmulas da planilha orçamentária da Administração no salário-base do Técnico de Suporte N1/N2 com Supervisão (célula I33) e no total do Módulo 6 dos dois perfis (célula H124).

Cabe destacar que a empresa licitante deverá apresentar nova planilha de custos retratando as alterações acima descritas, com manutenção do preço proposto.

Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE)**, em 10/11/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**, **DIRETOR DE DIVISÃO**, em 10/11/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6267490** e o código CRC **9E7A168A**.